



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7620, de 29 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 30, 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, e na Lei Municipal nº 3047, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza

Suplente: Adriane Deveras da Silveira

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Juliano Andrei Bordin

Suplente: Luana Marcolina

III – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Celoi Galvan Debacker

Suplente: Namely Turra da Silva

IV – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Ana Paula Teles

Suplente: Tatiane Marinho de Mello

V – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Luciana Nescher Flores da Rosa

Suplente: Sidnei Ghisolfi

VI – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Edir Alves Espindola

Suplente: Elenice Maria Mohr

Titular: Simone Kukul

Suplente: Silvia Aparecida Rothermel Ribeiro

VII – Representante dos Alunos Secundaristas:

Titular: Sandra Maria Hermann Schiavini

Suplente: Cleverton Silva



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

VIII – Representante da Educação Básica Pública:

Titular: Claudete Fernandes Borges

Suplente: Joely de Alencar

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Leocadia de Carli Farias

Suplente: Carla Aparecida da Rocha Teles

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivone Piassa

Suplente: Rosili Assoni

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7503, de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO E REGIAO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA INSCRITA

A comissão eleitoral, comunica aos associados, o encerramento de prazo para inscrição de chapas, conforme edital publicado no Diário do Sudoeste de Pato Branco/PR, edições do dia 24/03/2021, havendo o registro de uma única chapa que concorrerá as eleições que será realizada nos dias 22 e 23 de Abril de 2021, composta pelos seguintes membros: Almor de Jesus Machado dos Santos (presidente), Antonio Leonidas Cardoso (vice-presidente), José Abenor Teles de Godoy (tesoureiro), Antonio Pedrosa (secretário geral), Lair de Godoi (Secretário de Imprensa e Comunicação), Carlos Alberto Rogério dos Santos (Secretário de Assuntos Jurídicos), Germano Geisel (Secretário de Formação Sindical), Suplentes da Diretoria Administrativa: Cecília Rente Cugini, Celso de Jesus da Silva, Valmir Henrique Prunzel, Cristian Miguel Pagno, Rudinei Strai, Vanda Luiz Biolki, Conselho Fiscal: Eteivito, Lidunio Pagno, Jucemir Kasmarck e Valdeir Schneider; Suplentes: Paulo Junior Bonin, Gean Marciel Salgueiro e Maicon Cesar Machado. Delegados Federativos Titulares: Almor de Jesus Machado dos Santos, Antonio Leonidas Cardoso José Abenor Teles de Godoi; Suplentes: Antonio Pedrosa, Lair de Godoi e Carlos Alberto Rogério dos Santos. Concedese o prazo, na forma do art. 89 do Estatuto Social da Entidade, de (03) três dias a contar da data desta publicação, para a impugnação, que deverá ser feita através de requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral nos termos do Estatuto Social da Entidade. Pato Branco, 29/03/2021.

JOÃO SOARES
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, pessoa jurídica estabelecida na Rodovia PRT 280, Km 122, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 06.012.133/0001-64, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para participarem da Assembleia Geral ordinária a ser realizada, no dia 30 de março de 2021, às 20:00 (vinte horas), mediante cadastramento no endereço eletrônico <https://meet.google.com/qdu-akdr-puc>, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas referente exercício financeiro 2020;
- 2) Apresentação referente execução do Programa Coopera Paraná;
- 3) Assuntos Gerais de Interesse Social;

Mariópolis-PR 10 de março de 2021

WALDIR FABBRIS – Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA

ERRATA

PROCESSO Nº 018/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. OBJETIVO: Formalização de processo de licitação compartilhada (Pregão Eletrônico 037/2020), diante da aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através de licitação compartilhada, realizada pelo órgão gerenciador CONIMS, conforme segue:

Fica RETIFICADO o valor do edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, sendo que onde se lê:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	1	unid	(... Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada...)	lider	1.035,33	1.035,33
						1.035,33

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.499.939/0001-76
VALOR: R\$ 1.035,33 (um mil e trinta e cinco reais e três centavos).

Na informação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – Aquisição de móveis e equipamentos para a Saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Equipamentos de medição e orientação
Principal: 4236
Fonte de Recurso: 801-Programa de Financiamento de Alimentos
Valor da dotação: R\$ 1.035,33 (item 11 e item 12)

Lena sei:

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.499.939/0001-76
VALOR: R\$ 1.035,33 (um mil e trinta e cinco reais e três centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	1	unid	(... Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada...)	lider	1.035,33	1.035,33

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.499.939/0001-76
VALOR: R\$ 1.035,33 (um mil e trinta e cinco reais e três centavos).

Na informação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – Aquisição de móveis e equipamentos para a Saúde
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Equipamentos de medição e orientação
Principal: 4236
Fonte de Recurso: 801-Programa de Financiamento de Alimentos
Valor da dotação: R\$ 1.035,33 (item 11 e item 12)

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

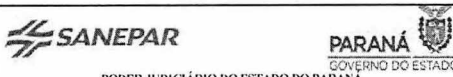
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saude.iguaçu.pr.gov.br>, edição de 30/03/2021, conforme Lei Autorizadora Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ANGELA MARIA DALPONTE EIRELI - ME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 08h31m, na sala de Abertura e de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 95/2020, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº 38.040.729/0001-64, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019. Dessa forma, foi enviado memorando solicitando visita "in loco" e Parecer Técnico aos membros da Portaria nº 200/2021, a fim de que seja verificada a capacidade instalada da empresa: Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº 38.040.729/0001-64. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da Angela Maria Dalponte Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº 38.040.729/0001-64. Após o recebimento do relatório de visita técnica a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes da sessão: Marcia Fernandes de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Denise Aparecida Mussini, Alandra de Souza; Sabrina Psendziuk Rigon e Priscila Calegari – Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7620, de 29 de março de 2021. DECRETA: Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2739/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2852/2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO – PROJUDI

Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Whatsapp (46)9822-5042 - Planalto - e-mail: "cargaprogamda.segundavara@hotmail.com" - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 32254-901 - E-mail: PJB-2V-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001199-41.2017.8.16.0131

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo de 10 (DEZ) dias

A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molli de Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Seção Civil da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, no fôrum da Lei...

Fiz saber, a todos quantos o presente edital vierem ao de conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório Civil, se processou os autos sob nº 0001199-41.2017.8.16.0131 de Ação de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO com pedido de liminar (art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/41) em que é Requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, sob controle econômico do Estado do Paraná, instituída pela Lei nº 4.084 de 24/01/63, alterada pela Lei nº 4.878 de 20/06/64 e pela Lei nº 12.376 de 30/12/98, com Estatuto Social em vigor, sediada na Rua Engenheiro Roberto, nº 13-07, CEP 80.215-000, em Curitiba - PR e Requerido(s) IVO SCOPEL, brasileiro, "do comércio", CURJ nº 649.012/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.411.194-87, (endereço eletrônico desconhecido), casado sob o regime de comunhão universal de bens com SOEY SCOPEL, brasileiro, "do comércio", CURJ nº 1.131.867-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.470.349-10, (dados relativos ao endereço eletrônico desconhecidos), ambos residentes e domiciliados na Rua Arambóia, nº 1467, nesta cidade e Comarca de Pato Branco/PR, pelo presente edital (fôrum) INTIMADO(A) OS

TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da respectiva sentença proferida pela MM. Juíza, a seguir transcrita: "Vistos. Trata-se de ação de despropriação requerida por Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar em face de Ivo Scopol e Soely Scopol. As partes entabularam acordo (ev. 306.1). O Ministério Público deu parecer favorável à homologação do acordo. DEDICO. Desta forma, homologo por sentença, para que seja sentença jurídica e legítima, o termo de acordo realizado entre as partes e decaia o extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil. Custas e honorários conforme acordo. Após o cumprimento pela parte ré do item IX, do acordo do ev.306.1, defiro, desde já, a expedição do alvará dos valores depositados no ev.33.3, desde que ré seja penhora no rosto dos autos, bem como débitos tributários. Especifique mandado de registro em favor da parte autora com relação "Um área de atingimento de 542,16m² ou seja, 90,36m de extensão por 6,00m de largura, que servirá de faixa de Serviço de Passagem dentro de uma área maior que compreende o imóvel SÍTIO PIMPÃO, situado a 10km do centro da cidade, na localidade de Fazenda da Barra; que, a presente Servidão, terá seu curso no lado de outra faixa já existente, a qual tem a mesma finalidade, ou seja, implantar outra adução de água bruta (ABB), para bombear as águas captadas junto ao Rio Pato Branco para o intanamento junto a SANEPAR e posteriormente a sua distribuição a população; que, como já está instalada outra adução naquela área e a que será implantada terá o mesmo curso (corrente no mesmo sentido), o imóvel não sofrerá desapropriação. Que, avalio a área de atingimento de 542,16m² (90,36m de extensão por 6,00m de largura) em R\$ 8.159,00 (oito mil cento e trinta e nove reais), conforme requerido no item III, do acordo do ev.306.1. Ainda, expensem os Editais para conhecimento de terceiros, nos termos do art.34, do Decreto-Lei nº 3665/41.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. FLÁVIA MOLLI DE LIMA Juíza de Direito" E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado no fôrum da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu _____ (Paulo César Cansulo), Titular da 2ª Seção Civil que o digitei e subscrevi.

Paulo César Cansulo/Titular

Por determinação do MM. Juiz/Por 01/2004

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ: 06.791.289/0001-04
Rua Vinte e Nove de Abril, 111 - Pato Branco (46) 3244-1211 - (46) 3244-1211
CEP: 85340-000 - Pato Branco - Paraná
E-mail: saude@camara.iguaçu.pr.gov.br - Site: www.camara.iguaçu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU – PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

Homologado em 26/03/2021

Contrato de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 06.791.289/0001-04, com sede na Rua Valentin Gilio nº 727, nesta cidade, representada por seu Presidente o Vereador JOSEMAR ANTONIO ELMIN, portador do RG nº 31.672.258-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob o número 050.535.489-66, também na cidade de Saúde do Iguaçu;

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.000/01-01 com sede na Rua João Resus nº 1183, Terceiro andar 3 e 2, Bairro Vila Velha, na cidade e comarca de Blumenau/SC, neste ato representada pelo seu preposto o Sr. Tiago Roberto Busatta, portador do RG nº 7.578.840-1 e inscrito no CPF sob o nº 043.576.889-14, residente e domiciliado na Rua dos Andrades nº 326, Bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco/PR.

Dotação Orçamentária
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (748)
3.3.90.40.11 – Locação de Softwares – Despesa – 5728
Fonte de Recurso: 3 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Preço mensal R\$ 3.103,36.
Preço global anual R\$ 34.307.
Atendimento técnico, quando especificamente solicitados R\$ 103,00 com limite de 100 (cem) horas para um período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/2021 até 01/04/2022.

JOSEMAR ANTONIO ELMIN
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – USOS 985493

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto o Contratação de empresa para desenvolvimento de oficinas educativas, para atender crianças, jovens, adolescentes e mulheres por meio de oficinas culturais e artísticas com estratégia de execução do SCVP-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos dias e horários descritos em edital.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de abril de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pst-pr

Edital na íntegra: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Betschard, nº 708 e no site <http://www.saude.iguaçu.pr.gov.br> - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pst-pr.

Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166.

Saúde do Iguaçu, 29 de março de 2021.

GLEISE PELIZZARI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2021
O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de fornecedores individuais, grupos informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE, EJA, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.686/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 60 dias, a partir de 31/03/2021, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e das 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 1.999.000,00. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar. Os interessados deverão entrar no setor de protocolo do município de Coronel Vivida - PR os documentos exigidos no Edital entre os dias 31 de março de 2021 até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021. A abertura das envelopes dar-se-á no dia 26 de abril de 2021, após às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura, localizado na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, CEP 85.550-000 – Coronel Vivida – Estado do Paraná. O valor total da contratação é de R\$ 666.722,00. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br, ou na Divisão de Licitações. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.03.29 17:37:52 -03'00'

Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ano IV – Edição Nº 0678

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
LEIS.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3052, de 29 de março de 2021.

Concede a revisão geral anual de vencimentos para os servidores ativos e inativos deste Município.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos do Município de Coronel Vivida-PR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2021.

Parágrafo único. Os pontos percentuais estabelecidos no caput deste artigo são resultantes da média aritmética da variação dos índices INPC-IBGE e do ICV-DIEESE do período de março de 2020 a fevereiro de 2021, conforme utilizado nos anos anteriores.

Art. 2º. Os pontos percentuais estabelecidos no art. 1º desta Lei serão aplicados sobre os valores constantes nas seguintes Tabelas de Salário/Vencimento anexa à Lei Complementar Municipal nº 057/2020 de 27/04/2020, pertencente aos Regimes Jurídicos Celetista e Estatutário:

I. Tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Art. 6º-Anexo III, tabela "A" da Lei Complementar nº 057/2020 de 27/03/2020, exceto para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Pública;

II. Tabela de vencimentos dos Empregados Públicos e Cargos Efetivos em Extinção, Art. 56 – Anexo III, tabela "D" da Lei Complementar nº 057/2020 de 27/03/2020;

III. Tabela de vencimentos dos Empregados Estabilizados pelo Art. 19 do ADTC e dos Aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social Ocupantes de Cargos Efetivos e Empregados Públicos, Seção VII – da Lei Complementar nº 057/2020 de 27/03/2020, exceto para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Pública;

IV. Tabela de Vencimentos dos Servidores Inativos da Municipalidade-Anexo I da Lei nº 1021/89 de 27/10/89, exceto professor aposentado;

Parágrafo único. Os pontos percentuais estabelecidos no caput deste artigo são resultantes da média aritmética da variação dos índices INPC-IBGE e do ICV-DIEESE do período de março de 2020 a fevereiro de 2021, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.401/2012, conforme utilizado nos anos anteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod357218

DECRETOS

DECRETO Nº 7620, de 29 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 30, 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, e na Lei Municipal nº 3047, de 24 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza

Suplente: Adriane Deveras da Silveira

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Juliano Andrei Bordin

Suplente: Luana Marcolina

III – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Celoi Galvan Debacker

Suplente: Namely Turra da Silva

IV – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Ana Paula Teles

Suplente: Tatiane Marinho de Mello

V – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Luciana Nescher Flores da Rosa

Suplente: Sidnei Ghisolfi

VI – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Edir Alves Espindola

Suplente: Elenice Maria Mohr

Titular: Simone Kukul

Suplente: Sílvia Aparecida Rothermel Ribeiro

VII – Representante dos Alunos Secundaristas:

Titular: Sandra Maria Hermann Schiavini

Suplente: Cleverton Silva

VIII – Representante da Educação Básica Pública:

Titular: Claudete Fernandes Borges

Suplente: Joely de Alencar

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Leocadia de Carli Farias

Suplente: Carla Aparecida da Rocha Teles

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivone Piassa

Suplente: Rosilí Assoni

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7503, de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod357224

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar. Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo do município de Coronel Vivida – PR os documentos exigidos no Edital entre os dias 31 de março de 2021 até as 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de abril de 2021, após as 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura, localizado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, CEP 85.550-000 – Coronel Vivida – Estado do Paraná. O valor total da contratação é de R\$ 66.672,00. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, credenciamentos em andamento, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod357217

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2021

O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de fornecedores individuais, grupos informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE, EJA, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 31.03.2021, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 915.874,99. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod357278

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2021 até às 08h00min do dia 13 de abril de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de abril de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 13 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 217.633,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2021. Dinara Mazzucatto- Presidente da CPL.

Cod357296